

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças  
Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças  
Telefone 219809630 - Fax. 219809639

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

#### TÉCNICO ESPECIALIZADO TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (TORVC) Contratação de TORVC para exercer funções no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Caneças

Art.º 39.º do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho

### HORÁRIO N.º 12

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (35 horas semanais). Autorização nos termos das informações ANQEP relativa à afetação de recursos humanos às equipas dos CQEP de 24.08.2017 e 30.09.2017. Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 11 de agosto de 2017 (Técnicos especializados) e orientações da DGAE. Despacho n.º 6261-B/2017, de 14 de julho.
	Até 31 de Agosto de 2018.
<b>Duração do contrato</b>	Agrupamento de Escolas de Caneças (Escola Secundária de Caneças). Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas.
<b>Local de trabalho</b>	Os procedimentos de informação, orientação e encaminhamento previstos no artigo 8.º da Portaria 232/2016, de 29.8, que criou os Centros Qualifica.
<b>Caracterização das funções</b>	35 horas semanais.
<b>Número de horas de trabalho</b>	Página da DGAE – <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a> – na área de Contratação de Escola.
<b>Formalização das candidaturas</b>	<b>Licenciatura em Psicologia.</b>
	Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).
<b>Requisitos específicos de admissão</b>	1. Avaliação do Portfólio: 30% 2. Anos de Experiência Profissional na Área: 35% 3. Entrevista de Avaliação de Competências: 35%
<b>Requisitos gerais</b>	1. O Portfólio deve ser <b>obrigatoriamente enviado para o e-mail: <a href="mailto:concursos@aecanecas.com">concursos@aecanecas.com</a></b> até ao encerramento do horário na aplicação do concurso. 2. Deve ser enviado em <b>formato PDF</b> e <b>não deve exceder as 5 páginas</b> . Na página de rosto deve constar o nome do candidato e o contacto telefónico. 3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não enviem o Portfólio (ou enviem para email diferente do indicado no aviso do concurso), não possuam a habilitação académica exigida, não compareçam à entrevista ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas ou apresentem de informações que não correspondam aos factos. 4. O Portfólio deve indicar: 4.1. a classificação final da licenciatura (10%) 4.2. o trabalho desenvolvido em funções de orientação escolar e profissional de jovens e adultos, <b>incluindo particularmente as funções em Centro Qualifica, Centro para a Qualificação e o Ensino profissional</b> e em funções técnicas no âmbito dos Centros Novas Oportunidades como Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC (20%) (*)  <b>(*) No âmbito do ponto 4.2 devem ser referidos os seguintes aspetos:</b> Formação académica, formação profissional, experiência profissional e <b>reflexão crítica</b> sobre o trabalho desenvolvido (ou a desenvolver, no caso das funções e atividade a desenvolver em Centro Qualifica ou CQEP no âmbito do concurso), <b>particularmente em funções de orientação escolar e profissional de jovens e adultos em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)</b> ou em funções de Técnico(a) de Diagnóstico e Encaminhamento, ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades (CNO), incluindo a <b>avaliação de desempenho</b> que lhe tenha sido atribuída.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças

Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças

Telefone 219809630 - Fax. 219809639

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tendo em consideração a urgência da contratação à entrevista de avaliação de competências serão chamados os candidatos que, no somatório das pontuações obtidas nos critérios “Avaliação do Portfólio” e “Anos de Experiência Profissional”, se classifiquem nos primeiros 10 lugares lugares (por tranches sucessivas).</li> <li>2. A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente dos critérios “Avaliação do Portefólio” e “Anos de Experiência Profissional”, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)</li> <li>3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir a formação superior exigida.</li> <li>4. Ponderação de 35%. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motivação para o exercício da função, com conhecimento técnico da atividade a desenvolver e objeto do concurso (15%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> <li>- Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> <li>- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> </ul> </li> <li>5. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças.</li> <li>6. A falta à entrevista determina a exclusão do procedimento concursal.</li> </ol>
	<p>Os candidatos serão convocados, por email ou telefone, para a entrevista com o mínimo de 24 horas de antecedência.</p>
<p><b>Critérios de seleção</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mais de 600 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP - (20).</li> <li>2. Mais de 400 dias e até 599 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP (18).</li> <li>3. Mais de 300 dias e até 399 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP (16).</li> <li>4. Mais de 100 dias e até 299 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP (14).</li> <li>5. Mais de 30 dias e até 99 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP) ou mais de 1500 dias de experiência profissional em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades (12).</li> <li>6. Experiência profissional até 29 dias em funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação e de Competências (TORVC) em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (incluindo função de Psicóloga do SPO afeta ao CQEP) ou mais de 365 dias e até 1499 dias de experiência profissional em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou mais de 2500 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (10).</li> <li>7. Experiência profissional de 180 dias e até 364 dias em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou entre 1500 e 2499 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (9).</li> <li>8. Experiência profissional de 90 dias e até 179 dias em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou entre 750 e 1499 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (8)</li> <li>9. Experiência profissional até 89 dias em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou até 749 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (7)</li> <li>10. Sem experiência profissional nos termos anteriores (0).</li> </ol> <p>A experiência profissional reporta-se a <b>31.08.2017</b>.</p> <p><b><i>Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de dias, meses e anos de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de dias de experiência profissional não serão os mesmos contabilizados).</i></b></p>
	<p>Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).</p>
	<p>Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate traduzem-se na valoração sucessivamente obtida nos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.º Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências;</li> <li>2.º Valoração obtida no Portfólio;</li> <li>3.º Valoração obtida na Experiência Profissional na Área.</li> </ol>

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças

Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças

Telefone 219809630 - Fax. 219809639

<p><b>Avaliação do Portefólio (30%)</b></p>	<p>A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma na Página da DGAE – <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a>.</p> <p>O portefólio deverá ser enviado, em formato pdf, para o endereço <a href="mailto:concursos@aecanecas.com">concursos@aecanecas.com</a> até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. <b>A não apresentação da documentação exigida (salvo documentação existente na entidade contratante), assim como o envio da mesma para email diferente do que consta do aviso do concurso determina a exclusão do concurso.</b></p> <p>A lista de admitidos, de admitidos à entrevista e de excluídos, assim como a lista ordenada de classificação final será afixada na escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento em <a href="http://aecanecas.com/">http://aecanecas.com/</a>, considerando-se os candidatos notificados por tal meio.</p> <p>A aceitação é realizada no prazo indicado na plataforma SIGRHE (DGAE).</p>
---	---

Caneças, 31 de agosto de 2017

O Diretor

Fernando Costa